a Presidência o Presidente Consultou o Plenário se estão de acordo em colocar as matérias em votação na ordem do dia desta Sessão ou na próxima, o Vereadores concordaram Plenamente na ordem do dia desta Sessão. Não Havendo Quem Quizesse usar da Palavra o Presidente colocou em Pauta a ordem do dia: Foi ordem foi Posto em votação o Parecer favorável da Comissão de Finanças e orçamento ao Projeto de Lei 59/00, o Qual foi aprovado por Unanimidade. Em votação o Projeto de Lei 59/00, aprovado por Unanimidade o Vereador Aílton Pereira, requereu dispensa das demais votações, o Qual foi deferido pelo Presidente. Não havendo mais nada a tratar o Presidente agradeceu a presença dos Senhores Vereadores, e mandou que se lavrasse a Presente ata, que vai datada e assinada pelo Presidente, pelos Secretários e demais Vereadores. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itabaiana, em 16 de outubro de 2000

Pedro José da Silva

Manoel Hermínio de Medeiros Correia

João Rodrigues Duré

Carlos José da Costa Araújo

Aílton Pereira da Costa

Arnaldo Trajano de Araújo



Ata da décima Sessão do segundo Período Ordinário, realizada pela Câmara Municipal de Itabaiana, em 30 de Outubro de 2000.

As vinte horas do dia trinta (30) de outubro de dois mil, reuniu-se ordinariamente a Câmara Municipal de Itabaiana, sob a Presidência do Vereador Pedro José da Silva, havendo comparecido os seguintes Vereadores: Manoel Hermínio de Medeiros Correia, João Rodrigues Duré, Carlos José da Costa Araújo, Aílton Pereira da Costa, Arnaldo Trajano de Araújo, Benedito Nilton Henriques e José de Assis Melo. O Presidente Verificando número legal deu por aberto os Trabalhos e mandou fazer a leitura da Ata da Sessão Anterior, que depois de lida e apreciada pelos Vereadores presentes foi posta em votação, sendo aprovada por unanimidade. Do expediente Constou de três (03) projetos de Decreto Legislativo de números 09, 10 e 11/00, Concedendo Títulos de Cidadãos Itabaianense aos Senhores: Dr. Júlio Paulo Neto - Procurador Geral do Estado, Dr. João Jorge de Medeiros Teju - Juiz de Direito da Comarca de Itabaiana, e Dr. José Martinho Lisboa - Presidente do Tribunal de Justiça da Paraíba. Após a leitura do expediente o Presidente encaminhou os respectivos Projetos de Decreto Legislativo para a Comissão de Constituição, Justiça e Redação para emitir pareceres. Em seguida o Presidente franqueou a palavra, não havendo quem quizesse fazer uso da mesma, o Presidente colocou em pauta a Ordem do dia, não havendo Ordem do dia, o Presidente encerrou a Sessão, convo

cando os Senhores Vereadores para Comparecerem as Sessões a partir do Próximo dia 06 de novembro, para serem analizado o Projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2001, para que possamos encerrar o Período dentro do Prazo Regimental. E mandou que se lavrasse a Presente Ata que vai datada e assinada pelo Presidente, pelos Secretários e Demais Vereadores. Sala da Sessões da Câmara Municipal de Itabaiana, em 30 de outubro de 2000.

Pedro José da Silva
Carlos José da Costa Araújo
Aulton Pereira da Costa
Arnaldo Trajano de Araújo
João Rodrigues Duré
Manoel Hermínio de Medeiros Correia
Ronaldo de Araújo
Edilson Andrade
Benedito Aulton Henrique

Ata da décima Primeira sessão do Segundo Período Ordinário, realizada pela Câmara Municipal de Itabaiana, em 13 de novembro de 2000.

Às Vinte (20:00) horas do dia treze de novembro de dois mil, reuniu-se ordinariamente a Câmara Municipal de Itabaiana sob a Presidência do Vereador Pedro José da Silva, havendo Comparecido os Seguintes Vereadores: Carlos José da Costa Araújo, Aulton Pereira da Costa, Arnaldo Trajano de Araújo João Rodrigues Duré, Manoel Hermínio de Medeiros Correia, Ronaldo de Araújo, Edilson Andrade e Benedito Aulton Henrique. O Presidente Verificando número legal, deu por aberto os trabalhos e mandou que fosse feito a leitura da Ata da Sessão Anterior, que depois de lida e aprovada pelos Vereadores Presente foi posta em votação sendo aprovada por unanimidade. Do expediente constou das Seguintes emendas do Projeto de Lei 58/00 (Proposta Orçamentária para 2001 de autorias do Vereador Pedro José da Silva: Emenda Modificativa nº 01/00 destinando R$ 80.000 (oitenta mil reais para a implantação de duas unidades esportivas nas localidades de Manoel de Matos dos Febles e Conjunto Residencial José Benedito da Silveira; Emenda Modificativa nº 02/00 destinando recursos para aquisição de 02